

O respeito à diversidade religiosa é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade inclusiva e harmônica. Em 21 de janeiro, celebra-se o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, uma data que carrega não apenas simbolismo, mas a necessidade de reflexão e ação para erradicar o preconceito e a discriminação com base na fé.

Embora a [Constituição Federal](#) (Artigo 5º, VI) assegure a liberdade de crença, protegendo locais de culto e liturgias, a intolerância religiosa ainda é uma realidade preocupante no Brasil. Dados do Disque 100 mostram que, em 2023, mais de 1.200 denúncias de discriminação religiosa foram registradas, com 28% dos casos ocorrendo em ambientes de trabalho.

A discriminação racial, quando associada à intolerância religiosa, configura uma das formas de violação de direitos humanos no ambiente de trabalho. Essa discriminação ocorre quando características raciais ou étnicas são associadas a crenças religiosas, resultando em tratamento desigual ou preconceituoso contra trabalhadores que pertencem a determinados grupos raciais e professam religiões específicas.

No ambiente de trabalho, a intolerância religiosa com viés racial pode se manifestar de várias formas: restrição ao uso de símbolos religiosos, negativa de concessão de horários para práticas espirituais, comentários pejorativos, exclusão de atividades, entre outros. Essa combinação de fatores não apenas desrespeita a identidade individual, mas também reforça estereótipos raciais e culturais, alimentando um ciclo de discriminação sistêmica.

O respeito à diversidade religiosa no trabalho é mais do que um direito constitucional – é uma prática que promove inclusão, bem-estar e produtividade. Contudo, piadas, exclusões e imposições de crenças ainda configuram desafios que precisam ser combatidos com seriedade.

A [Lei n. 9.029, de 13 de abril de 1995](#), proíbe práticas discriminatórias, incluindo as relacionadas à religião, no ambiente profissional. Além disso, a [Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989](#), em seu art. 20, tipifica a intolerância religiosa como crime, com penas de até cinco anos de reclusão em casos de violência ou impedimento de práticas religiosas.

• **Consequências no Ambiente de Trabalho**

- **Impacto Psicológico nos Trabalhadores:** As vítimas de discriminação enfrentam elevados níveis de estresse, ansiedade e baixa autoestima. Esses efeitos psicológicos podem comprometer sua saúde mental, dificultar a produtividade e reduzir a capacidade de inovação e colaboração.
- **Clima Organizacional Comprometido:** Ambientes que toleram ou negligenciam a discriminação racial e religiosa acabam por deteriorar o clima organizacional. Isso pode gerar desmotivação generalizada, aumento da taxa de rotatividade da unidade e perda de talentos valiosos.
- **Redução da Diversidade e Inclusão:** A intolerância desestimula a retenção de pessoas pertencentes a grupos marginalizados, comprometendo a diversidade e a pluralidade de perspectivas na organização.

- Consequências Jurídicas e Reputacionais: O combate à intolerância religiosa no trabalho é essencial para construir ambientes mais justos, éticos e produtivos. Além de ser uma questão de respeito à dignidade humana, promover a inclusão e a equidade reflete um compromisso com a sustentabilidade social e com os princípios de cidadania e justiça.
- **Como Promover Respeito à Diversidade Religiosa no Trabalho?**
 - Educação e Sensibilização: Capacite-se sobre as diferentes crenças e a importância do respeito mútuo:
 - [Educação em Direitos Humanos](#)
 - [Direitos Humanos e saúde mental](#)
 - [Direitos Humanos: Uma Declaração Universal](#)
 - [Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral](#)
 - [Assédio Moral: O que saber e fazer](#)
 - [Diversidade e Inclusão: Uma Introdução](#)
 - Combate ao Preconceito: Adote uma política de tolerância zero para qualquer forma de discriminação, velada ou explícita.

Participe dessa jornada de aprendizado e descubra mais sobre as crenças, valores e tradições de algumas religiões. Amplie sua compreensão e promova um ambiente de trabalho respeitoso. Diga não à discriminação religiosa no trabalho.

“Tolerância é dar aos outros o direito de serem eles mesmos.” (Oscar Wilde)

Uma campanha do Comitê de Ética e Integridade e dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, em parceria com o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho